



# PREFEITURA DE VALINHOS



Ofício nº 1.827/2016-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 27 de dezembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.742/16-CMV**  
**Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba**  
**Processo administrativo nº 22.176/2016-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comprimntando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a disseminação da dengue, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**02534/2016**

Data/Hora Protocolo: 28/12/2016 07:59

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1742/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca da publicação dos dados de diagnósticos de dengue no Município, conforme determina a Lei Municipal nº 5229/16.



À

Sua Excelência, o senhor

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)